



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 202/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICAS DE FILTRAGEM ADAPTATIVA DE BAIXA COMPLEXIDADE COMPUTACIONAL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 118/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003923/2019-74,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICAS DE FILTRAGEM ADAPTATIVA DE BAIXA COMPLEXIDADE COMPUTACIONAL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de julho de 2019 a julho de 2021, tendo como Coordenador o Professor FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA NETO e como colaboradora: AMANDA SOUZA DE PAULA, cujo o objetivo geral é investigar a convergência e implementação em hardware dedicado de técnicas de filtragem adaptativa com custo computacional reduzido, visando melhorar a compreensão do funcionamento de algoritmos já existentes e a proposição de novas técnicas de filtragem adaptativa, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de agosto de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =